



AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA ARTERIS S.A



ARTERIS S.A

Sociedade por Ações

Com registro de Companhia Aberta na CVM sob o nº 19771

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar

Vila Nova Conceição, CEP 04543-906

cidade de São Paulo, estado São Paulo

perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRARTRDBS0C4

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRARTRDBS0D2

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S: "AA+(EXP)sf(bra)"*.

*Esta classificação foi realizada em 09 de maio de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **ARTERIS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta da categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 02.919.555/0001-67, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35.300.322.746 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**" e "**Emissora**", respectivamente), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 ("**Citibank**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Daycoval**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e Citibank, os "**Coordenadores**"), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), que foi requerido, na presente data, perante a CVM, o registro da distribuição pública de, inicialmente, 500.000 (quinhentas mil) debêntures, em até 2 (duas) séries, sendo (i) as Debêntures objeto da Oferta distribuídas no âmbito da primeira série ("**Primeira Série**") doravante denominadas "**Debêntures da Primeira Série**"; e (ii) as Debêntures objeto da Oferta distribuídas no âmbito da segunda série ("**Segunda Série**") doravante denominadas "**Debêntures da Segunda Série**", e em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "**Debêntures**", da 16ª (décima sexta) emissão da Emissora ("Emissão" e "**Oferta**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2024 ("**Data de Emissão**"), o montante de, inicialmente, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**Valor da Emissão**"), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do exercício, total ou parcial, da opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*" ("**Escritura de Emissão**") celebrado em 09 de maio de 2025, entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("**Agente Fiduciário**"), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sendo que a quantidade de Debêntures alocada em cada série serão definidas conforme o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) a ser realizado pelos Coordenadores.

No âmbito da Oferta, será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores Qualificados (conforme definido abaixo), nas Debêntures, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 61, parágrafo 3º da Resolução CVM 160, para definição, de comum acordo com a Emissora, **(i)** da quantidade de Séries e quantidade de Debêntures alocada em cada Série, observado o Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido na Escritura de Emissão); **(ii)** da taxa final da Remuneração das Debêntures, e **(iii)** do volume final total da Emissão, tendo em vista a possibilidade de exercício, total ou parcial, da opção de Lote Adicional ("**Procedimento de Bookbuilding**"). Após o Procedimento de *Bookbuilding* e antes da Data de Início da Rentabilidade, a Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), em montante correspondente a até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), correspondente a até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Debêntures, caso haja exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding* ("**Lote Adicional**"), sendo certo que as Debêntures emitidas em razão do exercício da opção de Lote Adicional poderão ser alocadas em qualquer das Séries da emissão, observando o Sistema de Vasos Comunicantes e serão objeto de colocação em regime de melhores esforços, de acordo com a demanda dos Investidores Qualificados.

A Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("**Decreto 11.964**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem.

Nos termos da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou reembolso, conforme aplicável, de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto (conforme definido abaixo) pela Autopista Litoral Sul S.A. ("**Litoral Sul**"), na qualidade de controlada da Emissora, desde que tais gastos e despesas tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme detalhados na Escritura de Emissão e na tabela abaixo:

Nome Empresarial e inscrição CNPJ do titular do Projeto	Autopista Litoral Sul S.A. CNPJ nº 09.313.969/0001-97
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Setor de infraestrutura e transporte rodoviário.
Objeto e Objetivo do Projeto	O projeto de investimento da Litoral Sul tem por objeto a exploração da implantação do Contorno Viário de Florianópolis que abrange uma extensão total de 50 (cinquenta) quilômetros, com pista dupla, 6 (seis) acessos por trevos, 8 (oito) túneis, 14 (quatorze) pontes, mais de 20 (vinte) passagens em desnível e 44 obras de arte especiais, e tem como objetivo desviar o tráfego de longa distância do eixo principal da BR-101/SC (" Projeto ").
Benefícios sociais ou ambientais advindos do Projeto	Todas as atividades realizadas no Contorno Viário estiveram alinhadas às condicionantes ambientais, e a obra foi projetada para minimizar os impactos ao meio ambiente. Técnicas de engenharia como a redução do canteiro central, uso de muros de contenção, estratégias geotécnicas e túneis reduziram em cerca de 25 hectares a supressão de Mata Atlântica. Finalmente, a Emissora foi premiada, pelo segundo ano consecutivo, com o selo "Lugares Incríveis para Trabalhar", além de ser reconhecida nas categorias "Mais Incrível em ESG" e "Mais Incrível no setor de Serviços Públicos. Este corredor expresso, que desvia o tráfego de longa distância da região metropolitana de Florianópolis, contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região, reduzindo o tempo de viagem, melhorando o fluxo de tráfego e aumentando a segurança viária. Nos primeiros dias de operação, observamos uma redução de 30,1% nos acidentes e 9,4% nas vítimas, reforçando o nosso compromisso com a preservação da vida.
Data de início do Projeto	2014.
Encerramento estimado do Projeto	09 de agosto de 2024.
Descrição da fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Os investimentos totais aplicados no Projeto estão estimados em, aproximadamente, R\$4.132.000.000,00 (quatro bilhões, cento e trinta e dois milhões de reais).

Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	12,2%
Outras fontes para o financiamento do Projeto	Não aplicável, uma que vez que o Projeto foi 100% (cem por cento) concluído.

A Emissora submeteu ao Ministério dos Transportes, em 05 de maio de 2024, o Projeto, para fins de cumprimento do previsto no Decreto 11.964, o qual se enquadra como prioritário no setor de transportes, conforme o processo administrativo de nº 50000.019444/2025-53, gerado por meio do protocolo sob o nº 308818.0071807/2025.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada sob o rito automático de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados emitidas por emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria “B” e em fase operacional. Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) livremente entre Investidores Qualificados; e (ii) entre público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo certo que deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A presente Oferta representa uma oferta pública de Debêntures destinada a Investidores Qualificados, mediante a utilização de (i) prospecto preliminar, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160 (“**Prospecto Preliminar**”); (ii) prospecto definitivo, conforme modelo constante do Anexo B à Resolução CVM 160 (“**Prospecto Definitivo**” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, os “**Prospectos**”); e (iii) lâmina da Oferta, conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 (“**Lâmina**”); no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Foi adotado o rito de registro automático de distribuição, de forma que o registro da Oferta não estará sujeito à análise prévia da CVM, em decorrência das suas características, e será obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

Serão considerados “**Investidores Qualificados**” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

3. CRONOGRAMA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	12/05/2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	12/05/2025
3.	Início do Período de Reservas	20/05/2025
4.	Encerramento do Período de Reservas	29/05/2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/05/2025
6.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	02/06/2026
7.	Liquidação Financeira das Debêntures	03/06/2026
8.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, prorrogações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada ao mercado e à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese em que incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA

Os Investidores Qualificados que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado (conforme definido abaixo), do Prospecto Preliminar, da Lâmina ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emissora
ARTERIS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 12º Andar, São Paulo/SP, CEP 04543-906
At.: Sr. Nilton Oliveira
Tel.: (11) 3074-2404
Correio eletrônico: ri@arteris.com.br
Website: <https://ri.arteris.com.br/>
Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: Disponível em "[Arteris - Arteris RI](#)"
- Coordenadores
BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 05426-100, São Paulo - SP
At.: Daniel Vaz / Departamento Jurídico
Correio eletrônico: ol-legal-ofertas@btgpactual.com
Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking>
Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", "OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 16ª EMISSÃO DA ARTERIS S.A.").
BANCO CITIBANK S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-920
At.: Sr. Bernardo Novaes / Departamento Jurídico
Correio eletrônico: bernardo.novaes@citi.com / legal.BR.IB@citi.com
Website: <https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, selecionar "ARTERIS S.A." no campo "Empresa" e "2025" o campo "Ano", em seguida expandir a aba "Arteris S.A." e selecionar o documento desejado).
BANCO DAYCOVAL S.A.
Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01311-200, São Paulo - SP
At.: Sr. Renato Otranto / Debt Capital Markets
Correio eletrônico: dcm@bancodaycoval.com.br
Website: <https://www.daycoval.com.br/>
Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste *website*, buscar a aba intitulada "Arteris S.A. – Debentures 12.431" e selecionar o documento desejado).
- CVM
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>
Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", procurar e clicar em "Arteris S.A.", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).
- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3:
Website: www.b3.com.br
Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A." ("**Aviso ao Mercado**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 12 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER



DEMAIS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA

CESCON
BARRIEU